



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 às 14:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8759479: DECRETO Nº 2.049, DE 30 DE SETEMBRO DE
2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Cecilia

MUNICÍPIO

Santa Cecilia



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8759479>

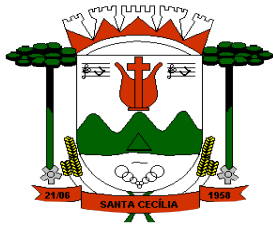
CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.049, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal Nº 2.398. de 25 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados por este Decreto, os membros do Conselho Municipal de Turismo, cujo órgão será integrado pelos seguintes representantes:

I – como Representantes Governamentais:

a) – ANA PAULA MARTINS MACEDO, como representante do Departamento de Turismo;

b) – BRUNO GROCHOVSKI PEREIRA DE SOUZA, como representante da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

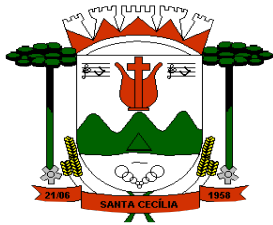
c)– ELISANGELA APARECIDA SILVEIRA GANDIN, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

d) – MARLENE DE SENA, como representante da Secretaria Municipal de Administração;

e)– CARLOS CESAR BELLI VATRIN, como representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Florestas;

f) – ADRIANO DOS SANTOS, como representante da Fundação Municipal de Esportes;

g) – MICHEL LUIDY MACHADO, como representante do Poder Legislativo Municipal;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

h) – FLORINDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, como representante do Departamento de Cultura.

FL. 02

II – Como representantes da sociedade civil:

a)-MIGUEL BERNARDINO MACEDO, como representante da Associação de Esportos Radicais “Elite Radical”;

b) - CARLA ANDREIA SMYK, como representante da rede hoteleira;

c) – RENAN CAETANO, como representante do Clube Atlético Aliança;

d) – RODRIGO CONING, como representante do Lions Clube;

e) – FRANCIEL GIACOMINI, como representante do Centro de Eventos Milenio;

f) – JOSÉ ELOI GOETTEN, como representante da Siciliana Eventos;

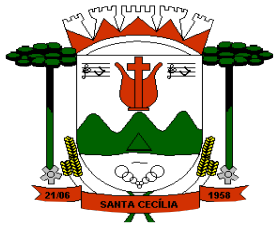
g) – LECI TERESINHA ROSA, como representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;

h) – MARCOS ANTONIO COPELLI, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º. O Conselho designado por este Decreto, deverá elaborar e aprovar seu regimento interno, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua designação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 30 de Setembro de 2026.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER

PREFEITO MUNICIPAL